



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 645 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o termo de compromisso nº PI-158/89, celebrado entre a UFPA e a CAPES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.89, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o termo de compromisso PI-158/89, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), objetivando a concessão de auxílios dentro do Programa de Fomento, para a realização da Reunião Regional da Sociedade Brasileira de Matemática, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 6.064/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
11 de setembro de 1989.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração